
Edital 017/2026 - 3ª Diligência

2 mensagens

Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>

14 de julho de 2026 às 09:21

Para: Ana Lúcia | Elmo Montagens <analucia@elmomontagens.com.br>, santana@elmomontagens.com.br

Prezados(as):

Informamos que após análise técnica da documentação recebida na 2ª diligência efetuada com sua Empresa, foi solicitado complementação, conforme abaixo descrito:

A documentação técnica da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência:

2.1.6...."indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU"

Apresentar mais um Engenheiro Civil ou um Arquiteto além do Engenheiro em Eletrônica Francisco.

Apresentação do ANEXO VI - DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS SUBCONTRATADOS.

Para atendimento estabelecemos o prazo de 24 horas, finalizando em 15/07/2026 às 10 horas.

Caso seja necessário prorrogação solicitamos informar previamente.

Atenciosamente,

Rochele Vargas Rodrigues

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(51) 32363099 Ramal 3026

rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br



Ana Lúcia | Elmo Montagens <analucia@elmomontagens.com.br>

14 de julho de 2026 às 13:12

Para: Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>, santana@elmomontagens.com.br

Prezada, boa tarde.

Segur documentos solicitados/atualizados.

At.te,



Ana Lucia Worm

Departamento Comercial e Adm.
ELMO ELETRO MONTAGENS



(51) 3223-2399 | (51) 3223-4020



analucia@elmomontagens.com.br



www.elmomontagens.com.br



São Paulo - Porto Alegre - Rio de Janeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

3 anexos



CREA SP_MIZAEL 31-12-2026.pdf
1392K



ANEXO VII - DECLARAÇÃO RT.pdf
110K



ANEXO VI - DECLARAÇÃO SUB.pdf
93K